



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 737, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Marcos Vinícius Moraes de Araújo, em razão de deslocamento institucional ao Município de Laranjal do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP, pela Instrução Normativa DPG nº 05/2024 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000007571-9;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor do servidor Marcos Vinícius Moraes de Araújo, Coordenador de Engenharia e Fiscalização da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de 3 a 5 de agosto de 2026, com origem em Macapá/AP e destino ao Município de Laranjal do Jari/AP;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade possibilitar a realização de visita técnica para acompanhamento da execução de obra em andamento, medição dos serviços executados, verificação da conformidade da execução com o projeto, aferição do avanço físico e certificação dos serviços para fins de pagamento;

CONSIDERANDO a Decisão nº 0250293, que autorizou o deslocamento do servidor ao Município de Laranjal do Jari/AP e reconheceu a pertinência institucional das atividades técnicas a serem desenvolvidas;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos);

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários para suporte da despesa e a declaração de adequação orçamentária e financeira constantes dos autos;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria-Geral de Administração acerca da adoção das providências necessárias à designação de motorista para realização do deslocamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias ao servidor Marcos Vinícius Moraes de Araújo, Coordenador de Engenharia e Fiscalização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino ao Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 3 a 5 de agosto de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade possibilitar a realização de visita técnica para acompanhamento da execução da obra, medição dos serviços executados, verificação da conformidade da execução com o projeto, aferição do avanço físico e certificação dos serviços para fins de pagamento.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem ao período efetivamente reconhecido nos autos, observada a legislação vigente e o cálculo elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º O valor unitário da diária é de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

Art. 5º As unidades competentes adotarão as providências administrativas, logísticas, orçamentárias e financeiras necessárias à realização do deslocamento e ao pagamento das diárias, observadas a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 24/07/2026, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0251194** e o código CRC **53B3E108**.

(Assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá